



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

**CEP - 29725-000 - Marilândia – ES**

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

***Biênio 2007/2008***

**INDICAÇÃO Nº 053 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente, providências visando o **calçamento da via que dá acesso ao Cemitério de São Pedro – Município de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Em épocas de chuvas a referida via fica intransitável, devido à lama, causando até mesmo constrangimento as pessoas que a utilizam para enterrar um ente querido e até mesmo realizar suas orações.

Outra justificativa é que o cemitério de São Pedro também é utilizado pelas comunidades de Aparecida e São Miguel.

E com este calçamento estaremos proporcionando melhor aspecto de limpeza e conservação ao cemitério.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 21 de setembro de 2007.

  
**GÊDER CAMATA**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
307	112	06
Marilândia-ES - Em: 21 / 09 / 2007		

*Exemplar em posse do Vereador*  
21 / 09 / 2007  
Djadir Gregório Caversan  
Presidente